



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 30 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 6746

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Extrato Do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 81-2021** - Contratado: Clínica Médica Álvaro Neto Ltda.
- **Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 168-2021** - Contratado: JLA Serviços Medicos Sociedade Simples.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81-2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81-2021**, CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA ÁLVARO NETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.596.328/0001-40. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 81-2021, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, a serem realizados na clínica médica do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 22/2021 de 23/02/2021, originada da Chamada Pública nº 5-2021, para prorrogar o prazo contratual até 31/05/2022, a contar do término da assinatura do presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 05 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168-2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168-2021**, CONTRATADO: JLA SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ/MF nº 34.334.591/0001-55. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo no objeto do Contrato 168-2021, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato 168-2021, originado do Processo Administrativo n.º 62/2021 de 07/04/2021, cuja licitação foi realizada na modalidade Chamada Pública Nº 10-2021, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), correspondente ao percentual de 25%, acrescido no valor global, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: DESPESA 23; 10.302.0003 2061 – GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO; Elemento: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Brumado (BA), 08 de abril de 2022.